



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1016/2023 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.003656/2022-19

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO: o Despacho de sequencial nº 173 dos autos em epígrafe, que solicita substituição do fiscal do contrato, razão pela qual solicita as devidas alterações.

Em face do exposto, a correta redação da **“CLÁUSULA QUINTA – DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO”** é a que segue:

Onde se lê:

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A FISCALIZAÇÃO deste contrato será efetuada pelo Professor André Augusto Michelato Ghizelini, matrícula SIAPE nº 1792281, lotado no Departamento de Ciências Sociais/CCJE da CONTRATANTE, e consistirá nas atribuições a seguir aduzidas:

Leia-se:

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A FISCALIZAÇÃO deste contrato será efetuada pelo Professor Daniel Claudio de Oliveira Gomes, matrícula SIAPE nº 017881609, lotado no Departamento de Patologia da CONTRATANTE, e consistirá nas atribuições a seguir aduzidas:

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.





E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

Teresa Cristina Janes Carneiro

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

Marcelo Fetz

MARCELO FETZ DE ALMEIDA
Coordenador

DANIEL CLAUDIO DE OLIVEIRA GOMES
Fiscal

Declaro estar ciente de minhas obrigações e responsabilidades como FISCAL do projeto, conforme consta na CLÁUSULA QUINTA – DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do instrumento original:

DANIEL CLAUDIO DE OLIVEIRA GOMES
Fiscal





1º TERMO DE APOSTILAMENTO 3656-22-19

Data e Hora de Criação: 16/11/2023 às 16:03:46

Documentos que originaram esse envelope:

- TERMO DE APOSTILAMENTO 3656-22-19.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: c08a22334f277027ea52c117f7febdd21a78e99003fbd6988f56f6703107982

[SHA512]: 75995f2c6610947142263965e14ad3570abe8c620f2f1ca817f926ec57786d21550f691eded3403ee5eb31a08b4d50a80680825993f1393d333043a06cf27a49

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Armando Biondo Filho (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 16/11/2023 - 16:53:23, IP: 201.49.117.77, Geolocalização: [-20.270284, -40.298086]

[SHA256]: 709b9cc15aad3af75f1b8b2bf6ef28bc45bf9f3155f57c036eb3d00410b86182



ASSINADO - Daniel Claudio de Oliveira Gomes (daniel.gomes@ufes.br)

Data/Hora: 22/11/2023 - 11:55:50, IP: 200.137.67.61, Geolocalização: [-20.299205, -40.319853]

[SHA256]: 528c5fa909915cfce5326e6e746e6c7646bd973f9c3b4735193e637eda86384b



ASSINADO - Marcelo Fetz de Almeida (marcelo.fetz@ufes.br)

Data/Hora: 22/11/2023 - 11:33:02, IP: 177.97.127.175

[SHA256]: f56539edd4f34c5dffa05e8a55d42bf19b9c13911e7632abe901fe7d412aaedd



ASSINADO - TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 22/11/2023 - 14:45:21, IP: 200.137.65.104, Geolocalização: [-20.276579, -40.302715]

[SHA256]: 1f931e5a2fd8471ad4a1e88ef5b6a9fd497da9369dda1db9f61c2af0ea8fbd37

Histórico de eventos registrados neste envelope

22/11/2023 14:45:22 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.104
22/11/2023 14:45:21 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.104
22/11/2023 14:44:49 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.104
22/11/2023 14:44:46 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.104
22/11/2023 11:55:50 - Assinatura realizada por daniel.gomes@ufes.br, IP 200.137.67.61
22/11/2023 11:54:30 - Envelope visualizado por daniel.gomes@ufes.br, IP 200.137.67.61
22/11/2023 11:33:02 - Assinatura realizada por marcelo.fetz@ufes.br, IP 177.97.127.175
22/11/2023 11:32:32 - Envelope visualizado por marcelo.fetz@ufes.br, IP 177.97.127.175
16/11/2023 16:53:23 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77
16/11/2023 16:52:47 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77
16/11/2023 16:52:44 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77
16/11/2023 16:13:18 - Envelope registrado na Blockchain por caroline.s.carvalho@ufes.br, IP 179.179.21.53
16/11/2023 16:13:16 - Envelope encaminhado para assinaturas por caroline.s.carvalho@ufes.br, IP 179.179.21.53
16/11/2023 16:03:47 - Envelope criado por caroline.s.carvalho@ufes.br, IP 179.179.21.53